

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA



[Handwritten signatures in blue ink]

RELATÓRIO E CONTAS 2020/2021

1 de Julho de 2020 a 30 de Junho de 2021

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "JA" and "HR".

ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA

Associação de Futebol de Lisboa

ASSEMBLEIA GERAL

DIREÇÃO

CONSELHO FISCAL

CONSELHO DE ARBITRAGEM

CONSELHO DE DISCIPLINA

CONSELHO TÉCNICO

CONSELHO DE JUSTIÇA

[Handwritten signatures in blue ink]

LISTA DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Eleição em Assembleia Geral Extraordinária de 18 de Dezembro de 2020

Ato de posse em 18 de Dezembro de 2020

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	CARLOS ALBERTO DIAS TEIXEIRA
Vice-Presidente	TIAGO ALVARES GUEDES VAZ
1º. Secretário	JOSÉ RICARDO MARQUES SANTOS
2º. Secretário	MARIA DA GLÓRIA FERNANDES SARMENTO

DIREÇÃO

Presidente	NUNO MIGUEL NOVAIS GRANGEON CÁRCOMO LOBO
Vice-Presidente	JOSÉ CARLOS CORREIA LOUREIRO
Vice-Presidente	NUNO MIGUEL DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Vice-Presidente	ANTÓNIO JOSÉ SILVA
Tesoureiro	NUNO MIGUEL MARTINS PEDRO
Vogal	DINIS ACÁCIO NOBRE DUARTE
Vogal	FÁBIO ALEXANDRE MARTINS FARIAS LOURENÇO
Vogal	JOÃO PEDRO OLIVEIRA RIBEIRO
Vogal	MÁRIO JORGE DA SILVA PINHO FERNANDES

CONSELHO FISCAL

Presidente	JOAQUIM PATRICIO DA SILVA
Vice-Presidente	VÍTOR MIGUEL PENA SEABRA FRANCO
Secretário-Relator	GONÇALO OLIVEIRA LAGE
Vogal	LUIS MANUEL FERREIRA DE MELO
Vogal	CELSO RAMIRO PINTO DIAS ANTUNES

CONSELHO DE JUSTIÇA

Presidente	FERNANDO JORGE LOUREIRO DE ROBOREDO SEARA
Vice-Presidente	ANA RITA SORETO DOS SANTOS RELÓGIO
Vice-Presidente	PEDRO BAETA NEVES MONTEIRO FERNANDES
Vogal	PEDRO MIGUEL DE AZEVEDO COUTINHO TEIXEIRA DA COSTA
Vogal	GONÇALO SANTOS DA CUNHA DE PAIVA E SOUSA

CONSELHO DE DISCIPLINA

Presidente	JOÃO PAULO VELEZ VENÂNCIO
Vice-Presidente	RUTE MARINA ALVES PEREIRA
Secretário-Relator	MANUELA SORAIA GUERREIRO QUARENTA MORAIS DA COSTA
Vogal	JOSÉ MANUEL DOS SANTOS FAZENDEIRO
Vogal	PEDRO MIGUEL DA SILVA CUNHA RODRIGUES
Vogal	DAVIDE JORGE DUARTE GOMES
Vogal	NÉLSON TEIXEIRA QUENTAL

CONSELHO TÉCNICO

Presidente	MANUEL LUIS OLIVEIRA CASTELO
Vice-Presidente	JOSÉ MANUEL SIGARROSA RODRIGUES
Secretário-Relator	HÉLDER DAMÁZIO SIMÕES
Vogal	JOSÉ ALBERTO PADRÃO
Vogal	FERNANDO ALMEIDA RODOLFO

CONSELHO DE ARBITRAGEM

Presidente	LUÍS FILIPE ESTRELA MARIA
Vice-Presidente	JOAQUIM ANTÓNIO DOS REIS CARVALHO
Vice-Presidente	FILIPE MIGUEL GOMES GUIMARÃES
Vogal	NÉLSON JORGE PIRES DA SILVA MATOS
Vogal	TIAGO NUNO NETO CERQUEIRA
Vogal	JOÃO PAULO DE JESUS RAMOS
Vogal	JOSÉ MANUEL SARAIVA DOS SANTOS



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'DA' at the top, and several other illegible signatures.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JM', 'H', and 'HS'.

RELATÓRIO DA DIREÇÃO



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

RELATÓRIO DA DIREÇÃO

Cumprindo o disposto no n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos, vem a Direção da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) submeter à apreciação dos seus Clubes Filiados, o Relatório de Gestão, o Balanço e as Contas, desta Associação, referentes ao Exercício compreendido entre o dia 1 de Julho de 2020 e o dia 30 de Junho de 2021.

1. Introdução

O relato que se segue aborda os aspetos fundamentais da atividade e dos resultados da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), no ano económico findo, ou seja, o relativo ao Exercício de 2020/2021 (período compreendido entre o dia 1 de Julho de 2020 e o dia 30 de Junho de 2021).

Sendo que o presente relato adota as orientações similares às seguidas nos anos económicos anteriores desta instituição.

Ora, o Exercício de 2020/2021, para além da normal, regular e estatutária actividade da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) ficou, decisivamente, marcado, não só economicamente, como, também, social e politicamente, por 3 (três) questões/pilares basilares: a continuação da pandemia da COVID-19 **(1)**, as eleições para os órgãos sociais desta instituição, que decorreram em 18 de Dezembro de 2020 **(2)** e a inauguração (com a consequente instalação) da sua nova sede social **(3)**.

Assim, este Relatório, relativo ao Exercício de 2020/2021, é o primeiro da Direção (bem como dos outros órgãos sociais) da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) eleita para o quadriénio de 2020/2024.

No entanto, o mesmo reflete, uma vez mais, aquilo que tem sido a “imagem de marca” dos últimos Exercícios, já que a maioria dos órgãos sociais, agora eleitos, transitam dos dois mandatos anteriores: uma gestão rigorosa, de “*contas certas*”, com uma contínua e forte ligação aos seus Clubes Filiados.

Sendo que, como se pode verificar ao longo de todo este Relatório e Contas, relativo ao Exercício de 2020/2021, esta instituição continua, económica e financeiramente, estável e apta a desenvolver e assumir todos os projetos (desafios) estruturantes que fazem parte do programa eleitoral que estes órgãos sociais apresentaram e submeteram à apreciação dos Clubes Filiados, no acto eleitoral realizado em 18 de Dezembro de 2020.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Handwritten signatures in blue ink, including the initials 'HS' and 'JMM'.

Neste Relatório, e assim, numa primeira parte, analisam-se as questões relativas, quer à atividade institucional, quer à actividade desportiva, desenvolvidas durante a Época Desportiva (Exercício) de 2020/2021.

Numa segunda parte, analisa-se a situação financeira, bem como os resultados apurados no Exercício findo e formulam-se algumas considerações relativas ao futuro da vida da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.).

Neste contexto, em anexo, figuram as Demonstrações Financeiras, constituídas pelo Balanço e Demonstração de Resultados por natureza, complementadas pelas correspondentes anotações, bem como pela Certificação Legal de Contas, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal e pelos Relatórios dos diversos Conselhos (órgãos sociais) da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.).

2. A Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.)

Atividade Institucional

Esta Direção (e a anterior), no decurso deste Exercício (2020/2021), continuou a pautar a sua intervenção naquilo que era e é o grande objetivo destes dois mandatos, ou seja, procurou estar, sempre, presente ao lado de cada um dos seus Clubes Filiados.

Nesse sentido, esta Direção (e a anterior) continuou a implementar diversas formas de apoio financeiro aos seus Clubes Filiados, nomeadamente com a atribuição de diferenciadas medidas de auxílio, como sejam o Apoio à formação, o Apoio para o desenvolvimento do futebol e do futsal Distrital e o Apoio extraordinário (em diferentes vertentes e diversos modos) para fazer face às necessidades (diretas) de tesouraria dos Clubes Filiados, em virtude da pandemia da COVID-19.

Apoios (directos e indirectos) esses que se contabilizaram em centenas de milhares de euros, conforme, aliás, se verificará, infra, na parte relativa às contas (deste Exercício de 2020/2021) propriamente ditas.

A Direção (e a anterior) acompanhou, ainda, direta e indiretamente, todas as ações que os seus Clubes Filiados levaram a efeito, estando, sempre, presente em inúmeros eventos/acções, pelos mesmos organizadas.

No decurso deste Exercício, marcou (tal como a anterior), também, presença em diversos jogos e em inúmeras competições (concelhias, distritais, nacionais e internacionais) onde participaram os seus Clubes Filiados.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

[Handwritten signatures in blue ink]

Nos diferentes escalões, das diversas categorias, e das três respectivas modalidades: futebol, futsal e futebol de praia.

Procurou esta Direcção, assim, tal como a anterior, estar sempre próxima dos seus Clubes Filiados, independentemente da sua localização, grandeza ou dimensão (competitiva).

Esta é, uma vez mais, a “*imagem de marca*”, o “*timbre do mandato*” desta (e da anterior) Direcção. Que se pretende manter até ao final do presente mandato, ou seja, até ao final do ano de 2024.

Sendo que, conforme se predisse, numa boa parte deste Exercício (de 2020/2021), esta Direcção (e a anterior) teve como principais linhas de actuação aquelas três que, supra, já se identificaram.

Em primeiro lugar, o permanente acompanhamento da evolução da pandemia da Covid-19, bem como a contínua resolução dos nefastos efeitos que a mesma teve em todo o edifício do futebol e do futsal distritais, designadamente, nesta Associação e nos seus Clubes Filiados.

Em segundo lugar, a realização do acto eleitoral para os órgãos sociais desta instituição, que decorreu em 18 de Dezembro de 2020, e que resultou numa nova composição dos mesmos, para o quadriénio de 2020/2024.

Em terceiro lugar, a inauguração da sua nova sede social, que ocorreu no dia 6 de Novembro de 2020, que permitiu a esta instituição renovar-se, física, funcional, estrutural e organizacionalmente, com o objectivo de prestar, cada vez mais, um melhor serviço aos seus Clubes Filiados.

Para além de tudo isto, esta Direcção (e a anterior) continuou, como, também, se predisse, a cumprir, escrupulosamente, o seu objecto estatutário.

Assim, e de entre outros, esta Direcção (e a anterior) esteve, ao longo de todo o Exercício de 2020/2021, presente nos vários e nos inúmeros fóruns – formais e informais – do futebol português e desenvolveu os necessários contatos com todas as entidades suas parceiras e com os diversos sócios ordinários da Federação Portuguesa de Futebol (F.P.F.).

A Direcção teve, ainda, inúmeros contatos e reuniões com as diversas Autarquias (Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia) do distrito de Lisboa, no sentido de continuar com as parcerias existentes e de aferir novas formas de cooperação e de colaboração.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

[Handwritten signatures in blue ink]

Também continuou a proceder à consolidação daquelas que são as suas provas, alterando muitas delas, bem como os quadros competitivos que lhe estão inerentes (e isto muito por causa da pandemia do Covid-19). Tudo isto, porém, de acordo com a vontade dos seus Clubes Filiados expressa em Assembleia Geral.

A Direção, neste seu último Exercício (Época desportiva de 2020/2021), consolidou, também, o processo de seleção e organização dos cursos de treinador – UEFA “C” / Grau I e UEFA “B” / Grau II –, com as condicionantes determinadas pelas regras impostas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (I.P.D.J.) e pela Federação Portuguesa de Futebol (F.P.F.), e organizou inúmeras ações de formação contínuas nesta área.

Internamente, a Direção continuou, também, a adaptar a sua estrutura ao novo modelo organizativo que implementou e consolidou todo o seu projeto comunicacional, quer seja através do seu sítio da internet, das demais redes sociais e da Revista “AFL Magazine”, quer seja através das restantes plataformas de comunicação que tem com os seus Clubes Filiados. Hoje, esta Associação está, a este nível, cada vez, mais perto dos seus Clubes Filiados.

Em linhas gerais, foram pois, estas, resumidamente, as principais “linhas” de atividade institucional da Direção, neste Exercício de 2020/2021.

Num ano, num Exercício, que foi, assim, de cimentação e de consolidação de toda a estrutura desta instituição.

Sempre em prol e com a ajuda dos únicos destinatários do seu trabalho: os seus Clubes Filiados!

Atividade Desportiva

A Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) tem, como resulta do seu escopo estatutário, como um dos principais objetivos o enquadramento técnico, a seleção e o acompanhamento dos praticantes, bem como a organização, promoção, divulgação e coordenação de toda a atividade na área da sua jurisdição, o distrito de Lisboa.

E, assim, no plano da atividade desportiva, o Exercício de 2020/2021, como não poderia deixar de ser, foi “marcado”, negativamente, pela pandemia da Covid-19.

O que fez parar o consecutivo e reiterado crescimento que esta Associação vinha a ter, nos últimos Exercícios, ao nível da inscrição de organização de provas e de jogos e ao nível da inscrição de equipas e de jogadores (tal como de outro tipo e agentes desportivos).



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

[Handwritten signatures in blue ink]

Mas que se espera vir a retomar, já neste actual Exercício de 2021/2022.

Ainda assim, e não obstante o supra exposto, e a este propósito, a Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) continuou a proporcionar as necessárias condições a todos os seus Clubes Filiados, por todo o distrito de Lisboa, para a prática do futebol, do futsal e do futebol de praia, nas suas diferentes valências, de uma forma organizada, orientada e coordenada ao maior número possível de praticantes em todos os escalões etários.

Tudo isto, aliás, pode verificar-se, através da análise e da leitura do apuramento geral que, quanto a esses referidos indicadores (e tão só quanto a eles), a seguir, se apresenta:

Época Desportiva de 2019/2020

Tipo de Futebol	Nº de Provas	Nº. de Equipas	Nº. de Jogos	Nº. de Jogadores
FUTEBOL 11	18	644	5.268	23.584
FUTEBOL 9	1	64	684	
FUTEBOL 7	9	483	4.094	
FUTSAL	30	559	4.176	7.192
FUTEBOL PRAIA	1	6	43	120
TOTAIS	59	1.756	14.265	30.896

Época Desportiva de 2020/2021

Tipo de Futebol	Nº. de Provas	Nº. de Equipas	Nº. de Jogos	Nº. de Jogadores
FUTEBOL 11	8	354	1.888	14.182
FUTEBOL 9	-	-	-	
FUTEBOL 7	-	-	-	
FUTSAL	9	137	728	3.655
FUTEBOL PRAIA	1	4	12	129
TOTAIS	18	495	2.628	17.966

Como se predisse, a Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) continuou, também, no Exercício cessante (Época Desportiva de 2020/2021), a dar o seu apoio direto aos Clubes Filiados, designadamente na comparticipação pecuniária a todos eles, bem como aos que (poucos, devido à pandemia da COVID-19) organizaram e participaram em Torneios nacionais e/ou internacionais e, ainda, àqueles que investiram nas suas instalações desportivas.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Handwritten signatures in blue ink, including the date "2011 Abril".

Protocolos

No que concerne a este campo (Protocolos), foram celebrados e/ou renovados os Protocolos de Colaboração/Cooperação com as seguintes instituições:

- Câmara Municipal da Amadora;
- Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos;
- Câmara Municipal da Azambuja;
- Câmara Municipal do Cadaval;
- Câmara Municipal de Cascais;
- Câmara Municipal de Lisboa;
- Câmara Municipal de Loures;
- Câmara Municipal de Mafra;
- Câmara Municipal de Odivelas;
- Câmara Municipal de Sintra;
- Câmara Municipal de Torres Vedras;
- Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;
- Fundação INATEL;
- Federação Portuguesa de Futebol (F.P.F.);
- Diversas entidades privadas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 45/2015, de 9 de Abril.

Gestão Económica e Financeira

Pelo presente Relatório, apresentam-se, assim, as contas do Executivo da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), relativas ao Exercício compreendido entre 1 de Julho de 2020 e 30 de Junho de 2021 (Época Desportiva de 2020/2021).

Contas essas que são demonstradas nos documentos que se encontram em anexo a este mesmo Relatório.

E que se levam, deste modo, ao conhecimento e apreciação de todos os Clubes Filiação.

Através deste Relatório, a Direção da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) apresenta, de forma verdadeira e apropriada, toda a atividade financeira relativa ao ano económico transato (Época Desportiva de 2020/2021).



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Handwritten signatures in blue ink, including initials like 'HE JM', 'X', 'HB', and others.

Assim,

Merece destaque a estabilização da estrutura financeira desta instituição, evidenciada nos seus indicadores de atividade e, em particular, nos índices apresentados quanto à execução orçamental, aos proveitos (78%) e aos gastos (67%).

A Direção seguiu, aqui, também, a maioria dos princípios já utilizados em Exercícios anteriores, tendo os resultados do Exercício (Época Desportiva de 2020/2021), ascendido ao valor positivo de **€ 366 912,50 (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e doze euros e cinquenta e cêntimos)**.

Continuando, também, em curso, a análise dos saldos a receber dos Clubes Filiados, tendo em vista a sua recuperabilidade e os decorrentes ajustamentos a introduzir.

Esta Direção sabe – e bem! – que os tempos continuam a ser cada vez mais difíceis para todos e, em particular, para os seus Clubes Filiados.

E, por isso, a Direção pretende continuar a estar, sempre, ao lado dos mesmos.

Esse foi, é, e sempre será, o seu principal objetivo!

A Direção estará, assim, como, supra, se expôs, sempre disponível para continuar a defender, intransigentemente, os superiores interesses desta instituição e de todos os seus Clubes Filiados, mantendo a boa organização de todas suas competições e pugnando para continuar com o estatuto de liderança no futebol português!

Nestes termos, conclui-se, assim, o presente Relatório.

Submetendo-se à apreciação da Assembleia Geral da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) a proposta que, infra, se apresenta:

3. Proposta de Aplicação de Resultados

Propõe-se, assim, a transferência do resultado líquido apurado, positivo, de **€ 366 912,50 (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e doze euros e cinquenta cêntimos)**, para Resultados Transitados.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

4. Agradecimentos

Ao concluir o presente Relatório, cumpre, ainda, à Direção, apresentar saudações e agradecer, penhoradamente, aos Clubes Filiados todo o apoio prestado, condição fundamental para o prosseguimento e a concretização dos seus objetivos.

Do mesmo modo, a Direção agradece, também, a todos os membros dos órgãos sociais o acompanhamento e a colaboração com que a distinguiram.

A finalizar, e da mesma forma, releva uma palavra de agradecimento aos funcionários e colaboradores pela dedicação e profissionalismo com que assumem, diariamente, as suas tarefas, ao serviço desta instituição.

Lisboa, 30 de Setembro de 2021

A Direção da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.),

António José Gonçalves
Presidente

Dona Liliana de Oliveira
Presidente
Dimas

Luís

Rafael

Manuel
Almeida

Handwritten signatures in blue and black ink, including initials like 'JH', 'H', 'H', and 'H'.

CONTAS

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 JUNHO 2021

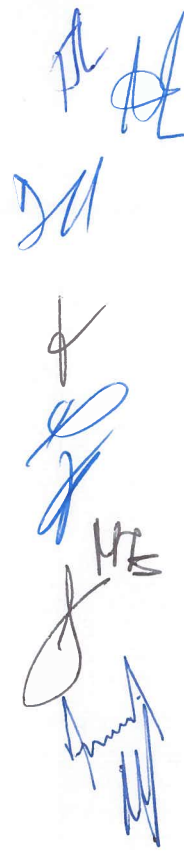
Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JH', 'J', 'P', 'H', 'J', and 'J'.

Índice

Balanço	4
Demonstração de Resultados por Natureza.....	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	6
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa	8
Anexo	9
1. Identificação da Entidade.....	9
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	10
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	10
3.1. Bases de Apresentação	10
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	12
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	17
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	17
6. Inventários	18
7. Rédito	18
8. Subsídios do Governo e apoios do Governo	19
9. Imposto sobre o rendimento	19
10. Benefícios aos empregados	19
10.1. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	20
11. Outras Informações.....	20
11.1. Investimentos financeiros.....	20
11.2. Associados.....	20
11.3. Outros ativos correntes.....	21
11.4. Diferimentos	21
11.5. Caixa e Depósitos Bancários	21
11.6. Fundos Patrimoniais.....	22
11.7. Fornecedores	22
11.8. Estado e outros Entes Públicos	22
11.9. Outros Passivos Correntes	23
11.10. Fornecimentos e serviços externos.....	23
11.11. Outros rendimentos	23
11.12. Outros gastos	24
11.13. Resultados Financeiros.....	24

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AL', 'JL', 'H', and others, located on the right margin of the page.]

11.14. Imparidades do Exercício (perdas/reversões)	24
11.15. Financiamentos Obtidos	25
11.16. Responsabilidades não expressas em balanço	25
11.17. Provisões	25
11.18. Acontecimentos após data de Balanço	25



Balço


ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
BALÇO EM 30 DE JUNHO DE 2021

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		30/06/2021	30/06/2020
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	8 606 166,15	7 926 126,48
Investimentos financeiros	11.1.	1 633,69	1 118,78
Subtotal		8 607 799,84	7 927 245,26
Activo corrente			
Estado e outros Entes Públicos	11.8.	71,80	494,72
Associados	11.2.	552 198,40	510 244,81
Diferimentos	11.4.	5 506,31	11 551,98
Outras ativos correntes	11.3.	251 128,23	133 404,93
Caixa e depósitos bancários	11.5.	4 188 286,67	5 219 673,07
Subtotal		4 997 191,41	5 875 369,51
Total do ativo		13 604 991,25	13 802 614,77
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	11.6.	11 417,82	11 417,82
Resultados transitados	11.6.	11 845 301,48	1 862 484,95
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	11.6.	158 786,09	70 281,15
Resultado Líquido do período	9/11.6	366 912,50	9 982 816,53
Total do fundo do capital		12 382 417,89	11 927 000,45
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	11.17	4 104,66	4 104,66
Financiamentos obtidos	11.15	135 902,25	0,00
Subtotal		140 006,91	4 104,66
Passivo corrente			
Fornecedores	11.7.	12 651,25	112 448,92
Estado e outros Entes Públicos	11.8.	29 592,62	1 225 957,37
Associados	11.2.	679 416,94	373 957,48
Financiamentos obtidos	11.15	50 620,25	0,00
Outros passivos correntes	11.9.	310 285,39	159 145,89
Subtotal		1 082 566,45	1 871 509,66
Total do passivo		1 222 573,36	1 875 614,32
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		13 604 991,25	13 802 614,77

Lisboa, 30 de Setembro de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Rafael Costa Pereira
 Teimo Rafael Costa Pereira
 NIF: 224830430
 CC: 84489

A DIRECÇÃO

António José de Oliveira Lisboa
 António José de Oliveira Lisboa
 Dimitero de Deus
 João Sousa
 Manuel Fernandes⁴

Demonstração de Resultados por Natureza



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

Unidade Monetária:

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		30/06/2021	30/06/2020
Vendas e serviços prestados	7	1 714 421,06	2 910 933,17
Subsídios, doações e legados à exploração	8	378 423,97	272 257,81
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-1 440,00	-931,23
Fornecimentos e serviços externos	11.10.	-947 708,47	-1 784 722,02
Gastos com o pessoal	10	-579 452,61	-598 509,47
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11.14.	-9 910,89	-57 680,94
Provisões (aumentos/reduções)	11.17	0,00	0,00
Outros rendimentos	11.11.	542 254,42	11 019 024,45
Outros gastos	11.12.	-621 286,86	-538 484,07
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		475 300,62	11 221 887,70
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-107 596,83	-29 400,82
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		367 703,79	11 192 486,88
Juros e rendimentos similares obtidos	11.13.	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	11.13.	0,00	0,00
Resultados antes de impostos		367 703,79	11 192 486,88
Imposto sobre o rendimento do período	9	-791,29	-1 209 670,35
Resultado líquido do período		366 912,50	9 982 816,53

Lisboa, 30 de Setembro de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Teimo Rafael Costa Pereira
 Teimo Rafael Costa Pereira
 NIF: 224830430
 CC: 84489

A DIRECÇÃO

António Luís Pereira
 António Luís Pereira
 João Miguel de Oliveira Lisboa
 João Miguel de Oliveira Lisboa
João Miguel de Oliveira Lisboa
 João Miguel de Oliveira Lisboa
 João Miguel de Oliveira Lisboa

Manoel Gomes Fernandes
 Manoel Gomes Fernandes

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2020

DESCRICÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Unidade Monetária: Euros			
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	1	11 417,82	-	-	1 671 222,46	-	-	70 281,15	191 262,49	1 944 183,92	-	1 944 183,92
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização												
Excedentes de revalorização												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Aplicação do resultado do ano anterior					191 262,49				(191 262,49)			
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2				191 262,49				(191 262,49)			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3								9 982 816,53			9 982 816,53
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3								9 791 554,04			9 982 816,53
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
Fundos												
Subsídios, doações e legados												
Distribuições												
Outras operações												
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2020	5 6=4+2+3+4	11 417,82	-	-	1 862 484,95	-	-	70 281,15	9 982 816,53	11 927 000,45	-	11 927 000,45

Lisboa, 30 de Setembro de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Teimo Raposo Costa Pereira
 NIF: 224 830 430
 CC: 84489

A DIRECÇÃO

António Luís Pereira
 Presidente do Conselho de Administração
António Luís Pereira
 Presidente do Conselho de Administração
António Luís Pereira
 Presidente do Conselho de Administração

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 17, 19 e 21

NIF: 500 032 297

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2021

Descrição	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe										Unidade Monetária: Euros			
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transfidos	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais			
6		11.417,82	-	-	1.862.484,95	-	-	-	-	-	70.281,15	9.982.816,53	11.927.000,45	-	11.927.000,45
ALTERAÇÕES NO PERÍODO Primeira adopção de novo referencial contabilístico Alterações de políticas contabilísticas Diferenças de conversão de demonstrações financeiras Realização do excedente de revalorização Excedentes de revalorização Ajustamentos por impostos diferidos Aplicação do resultado do ano anterior Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais															
7		-	-	-	9.982.816,53	-	-	-	-	-	88.504,94	(9.982.816,53)	88.504,94	-	88.504,94
8		-	-	-	-	-	-	-	-	-	88.504,94	366.912,50	366.912,50	-	366.912,50
9-7+8		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(9.615.904,03)	455.417,44	-	366.912,50
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO RESULTADO EXTENSIVO OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO Fundos Subsídios, doações e legados Distribuições Outras operações															
10		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	366.912,50	12.382.417,89	-	12.382.417,89
6-7+8+10		11.417,82	-	-	11.845.301,48	-	-	-	-	-	158.786,09	366.912,50	12.382.417,89	-	12.382.417,89

Lisboa, 30 de Setembro de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

António Rafael Costa Pereira
 NIF: 229830430
 CC: 84489

A DIRECTOR

António Rafael Costa Pereira
António de Oliveira Correia
António de Oliveira Correia
António de Oliveira Correia
António de Oliveira Correia

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 17, 19 e 21

NIF:500 032 297

Demonstração dos Fluxos de Caixa

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		30/06/2021	30/06/2020
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		1 628 074,50	3 061 111,81
Pagamentos de subsídios		-267 000,00	-182 150,83
Pagamentos de Apoios			
Pagamento de Bolsas			
Pagamento a fornecedores		-751 819,88	-1 696 612,32
Pagamentos ao pessoal		-574 870,11	-604 186,47
Caixa gerada pelas operações		34 384,51	578 162,19
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-666 165,12	6 754,45
Outros recebimentos/pagamentos		274 653,78	-184 441,10
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-357 126,83	400 475,54
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-826 012,96	-7 920 482,42
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		-2 752,47	-1 793,44
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		96 550,86	12 150 000,00
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao Investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-732 214,57	4 227 724,14
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos Obtidos		186 522,50	
Realização de Fundos			
Cobertura de Prejuizos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos		-128 567,50	
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Redução de Fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		57 955,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-1 031 386,40	4 628 199,68
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		5 219 673,07	591 473,39
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4 188 286,67	5 219 673,07

Lisboa, 30 de Setembro de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO


 Telmo Rafael Costa Pereira
 NIF: 224830430
 CC: 84489

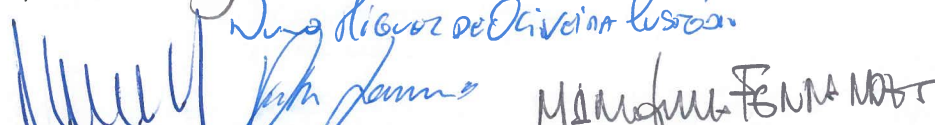
A DIRECÇÃO


 João António de Aguiar

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 17, 19 e 21

NIPC: 500032297


 João António de Aguiar
 Manuel Fernandes

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Associação de Futebol de Lisboa é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação, fundada em 23 de setembro de 1910 - Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, conferida nos termos do Decreto-Lei nº. 460/77, de 7 de novembro, conforme consta do despacho publicado no Diário da República, II Série, Nº. 264 de 16 de novembro de 1983.

A Associação de Futebol de Lisboa tem a sede na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 17, 19 e 21 em Lisboa e exerce a sua atividade e jurisdição em todo o distrito de Lisboa.

A Associação de Futebol de Lisboa é filiada e encontra-se subordinada à Federação Portuguesa de Futebol.

Na prossecução da sua atividade tem, especialmente, por objetivos:

- promover, desenvolver, regulamentar e dirigir a prática do futebol, em todas as suas versões, na área da respetiva jurisdição;
- estabelecer e manter relações com os associados e com entidades congéneres, nacionais e estrangeiras, e assegurar a sua filiação na Federação Portuguesa de Futebol;
- representar os associados da área da sua jurisdição, nomeadamente junto da Federação Portuguesa de Futebol e de quaisquer organismos ou entidades oficiais ou particulares;
- fomentar, organizar e patrocinar campeonatos, provas e outras iniciativas, nomeadamente cursos de formação, que considere convenientes à expansão, progresso e aperfeiçoamento do futebol;
- observar os princípios do respeito, lealdade, da integridade e do desportivismo de acordo com as regras do fair-play;
- aplicar e fazer cumprir as Leis do Jogo emitidas pela IFAB, as Leis do Futebol de Onze, Futebol de Nove, Futebol de Sete, Futsal e Futebol de Praia, emitidas pelo Comité Executivo da FIFA;

- proibir qualquer tipo de discriminação em função da ascendência, sexo, raça, nacionalidade, etnia, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em junho de 2021 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/2013 de 13 de maio assim como pelo Decreto-lei 98/2015 de 02 de junho. Refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Outros Ativos e Passivos correntes” (Notas 11.3 e 11.9) e “Diferimentos” (Nota 11.4.)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao

longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

A comparabilidade será com referência a 30-06-2020.

As demonstrações financeiras em 30/06/21 são comparáveis na sua totalidade com as do período homólogo, não se tendo verificado quaisquer alterações de políticas contabilísticas e/ou critérios de mensuração com efeitos em tal comparabilidade. Acrescentar este parágrafo.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8

Equipamento administrativo	10
Outros activos fixos tangíveis	4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

3.2.2. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.3. Associados

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.4. Créditos a receber e outros ativos correntes

Os créditos a receber e outros ativos correntes encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de

juízo efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

3.2.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.6. Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.8. Financiamentos Obtidos

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.9. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem

depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2015 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021/2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	30 de Junho de 2020					
	Saldo em 01-Jul-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 30-Jun-2020
GASTO						
Terrenos e recursos naturais	349 158,53	-	(349 158,53)	-	-	-
Edifícios e outras construções	1 770 739,15	-	(1 770 739,15)	-	-	-
Equipamento básico	54 412,88	-	-	-	-	54 412,88
Equipamento de transporte	8 361,08	-	-	972,24	-	9 333,32
Equipamento administrativo	417 295,55	-	-	-	-	417 295,55
Outros activos fixos tangíveis	73 693,30	1 738,00	-	-	-	75 431,30
Ativos Tangíveis em Curso	-	7 918 744,42	-	-	-	7 918 744,42
Total	2 673 660,49	7 920 482,42	(2 119 897,68)	972,24	-	8 475 217,47
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	899 200,37	22 039,91	(921 240,28)	-	-	-
Equipamento básico	53 730,35	54,60	-	-	-	53 784,95
Equipamento de transporte	1 944,41	2 333,33	-	972,24	-	5 249,98
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	412 805,42	4 224,19	-	-	-	417 029,61
Outros activos fixos tangíveis	72 277,66	748,79	-	-	-	73 026,45
Total	1 439 958,21	29 400,82	(921 240,28)	972,24	-	549 090,99
Líquido	1 233 702,28					7 926 126,48

30 de Junho de 2021						
	Saldo em 01-Jul-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 30-Jun-2021
GASTO						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	2 126 967,32	-	2 126 967,32
Edifícios e outras construções	-	-	-	6 380 901,95	-	6 380 901,95
Equipamento básico	54 412,88	9 838,75	-	-	-	64 251,63
Equipamento de transporte	9 333,32	-	-	-	-	9 333,32
Equipamento administrativo	417 295,55	127 629,26	-	23 256,12	-	568 180,93
Outros activos fixos tangíveis	75 431,30	8 988,79	-	6 585,39	-	91 005,48
Ativos Tangíveis em Curso	7 918 744,42	646 792,75	-	(8 543 323,83)	-	22 213,34
Total	8 475 217,47	793 249,55	-	(5 613,05)	-	9 262 853,97
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	85 078,71	-	-	-	85 078,71
Equipamento básico	53 784,95	792,51	-	-	-	54 577,46
Equipamento de transporte	5 249,98	2 333,34	-	-	-	7 583,32
Equipamento administrativo	417 029,61	16 648,41	-	-	-	433 678,02
Outros activos fixos tangíveis	73 026,45	2 743,86	-	-	-	75 770,31
Total	549 090,99	107 596,83	-	-	-	656 687,82
Líquido	7 926 126,48	-	-	-	-	8 606 166,15

6. Inventários

Em 30 de junho de 2021 e 30 de junho de 2020 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 30-Jun-2020	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 30-Jun-2020	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 30-Jun-2021
Mercadorias	-	931,23	-	-	1 440,00	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Acabados e Intermediários	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	931,23	-	-	1 440,00	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				931,23			1 440,00
Variações nos inventários da produção				-			-

7. Rédito

Para os períodos de 30 de junho de 2021 e 30 de junho de 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Vendas	145 250,78	351 208,59
Prestação de Serviços	1 569 170,28	2 559 724,58
Quotas dos utilizadores	254 788,26	513 215,00
Quotas e Jóias	90,00	140 920,00
Serviços Secundários	992 243,52	1 273 036,58
Protocolos Câmaras	-	-
Descontos e abatimentos	-	-
Seguros	322 048,50	632 553,00
Total	1 714 421,06	2 910 933,17

8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 30 de junho de 2021 e 30 de junho de 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Subsídio IPDJ	-	-
Subsídio CML	-	-
Subsídios Federação Portuguesa de Futebol	378 423,97	272 257,81
Subsídios Fundo Reconstrução Chiado	-	-
Total	378 423,97	272 257,81

9. Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente contabilizado no montante de 791,29€ corresponde ao valor esperado a pagar, decomposto da seguinte forma:

Imposto sobre o Rendimento		
Descrição	30/06/2021	30/06/2020
IRC Liquidado	-	1 208 184,90
Tributação Autónoma	791,29	1 485,45
Total	791,29	1 209 670,35

10. Benefícios aos empregados

Os órgãos directivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da entidade foi respetivamente de 26 em 30 de junho de 2021 e 25 em 30 de junho de 2020.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Remunerações ao Pessoal	479 212,40	492 848,13
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	95 565,49	101 233,45
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3 969,72	3 679,35
Outros Gastos com o Pessoal	705,00	748,54
Total	579 452,61	598 509,47

10.1. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1. Investimentos financeiros

A 30 de junho de 2021 e 30 de junho de 2020, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Outros Investimentos financeiros	1 633,69	1 118,78
FCT	1 633,69	1 118,78
Total	1 633,69	1 118,78

11.2. Associados

A 30 de junho de 2021 e 30 de junho de 2020, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Ativo		
Associados	1 296 191,58	1 234 833,05
Perdas por imparidade	(743 993,18)	(724 588,24)
Total	552 198,40	510 244,81
Passivo		
Associados	679 416,94	373 957,48
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	-	-
Total	679 416,94	373 957,48

Os valores a receber de associados incluem, para além dos valores a receber e/ou pagar pela AFL relativos às transações de natureza corrente com os clubes (taxas de filiação e de inscrição

de equipas em provas e de jogadores, taxas de organização de jogos, etc), 90.952 € de financiamentos concedidos pela AFL aos clubes, os quais foram concedidos com base em financiamentos obtidos pela AFL junto da Federação Portuguesa de Futebol no âmbito das medidas de combate aos efeitos da pandemia Covid-19 criadas pela federação.

11.3. Outros ativos correntes

A rubrica “*Outros ativos correntes*” tinham, em 30 de junho de 2021 e 30 de junho de 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Adiantamentos ao pessoal	2 235,92	2 235,92
Outros Devedores	248 892,31	191 234,72
Perdas por Imparidade	-	(60 065,71)
Total	251 128,23	133 404,93

11.4. Diferimentos

Em 30 de junho de 2021 e 30 de junho de 2020, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Gastos a reconhecer		
Renda da Rua dos Fanqueiros		527,74
Seguros - vários ramos	4 849,93	6 252,85
Outros	656,38	4 771,39
Total	5 506,31	11 551,98

11.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “*Caixa e Depósitos Bancários*”, a 30 de junho de 2021 e 30 de junho de 2020, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Caixa	14 348,67	17 074,95
Depósitos à Ordem	523 938,00	552 598,12
Depósito a prazo	3 650 000,00	4 650 000,00
Total	4 188 286,67	5 219 673,07

11.6. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 30-Jun-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 30-Jun-2021
Fundos	11 417,82	-	-	11 417,82
Resultados transitados	1 862 484,95	9 982 816,53	-	11 845 301,48
Outras variações nos fundos patrimoniais	70 281,15	88 504,94	-	158 786,09
Resultado Líquido do período	9 982 816,53	366 912,50	(9 982 816,53)	366 912,50
Total	11 927 000,45	10 438 233,97	(9 982 816,53)	12 382 417,89

Descrição	Saldo em 30-Jun-2019	Aumentos	Diminuições	Saldo em 30-Jun-2020
Fundos	11 417,82	-	-	11 417,82
Resultados transitados	1 671 222,46	191 262,49	-	1 862 484,95
Outras variações nos fundos patrimoniais	70 281,15	-	-	70 281,15
Resultado Líquido do período	191 262,49	9 982 816,53	(191 262,49)	9 982 816,53
Total	1 944 183,92	10 174 079,02	(191 262,49)	11 927 000,45

11.7. Fornecedores

A rubrica "Fornecedores" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Fornecedores c/c	12 651,25	112 448,92
Total	12 651,25	112 448,92

11.8. Estado e outros Entes Públicos

A rubrica "Estado e outros Entes Públicos" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	71,80	494,72
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	71,80	494,72
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	791,29	1 196 243,64
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	9 142,16	10 251,19
Segurança Social	19 659,17	19 462,54
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	29 592,62	1 225 957,37

11.9. Outros Passivos Correntes

A rubrica “*Outros Passivos Correntes*” desdobram-se da seguinte forma:

Descrição	30/06/2021		30/06/2020	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a pagar	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	228 703,60	-	128 010,02
Outros credores	-	81 581,79	-	31 135,87
	-	-	-	-
Total	-	310 285,39	-	159 145,89

11.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*” nos períodos findos em 30 de junho de 2021 e 30 de junho de 2020 foi a seguinte:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	529 555,86	959 427,41
Materiais	19 376,29	60 271,15
Energia e fluidos	11 440,53	12 289,03
Deslocações, estadas e transportes	18 744,58	31 853,63
Serviços diversos (*)	368 591,21	720 880,80
Seguros	280 829,89	618 693,24
Comunicação	52 260,21	49 566,51
Rendas e alugueres	24 269,33	34 209,08
Outros	11 231,78	8 700,00
Total	947 708,47	1 784 722,02

11.11. Outros rendimentos

A rubrica de “*Outros rendimentos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Rendimento Alienações Ativos Fixos	-	10 951 342,60
Excesso da estimativa para impostos	530 078,52	-
Rendas Imóveis	-	62 283,88
Correções relativas a exercícios anteriores	4 384,57	2 485,35
Patrocínio	-	500,00
Outros rendimentos e ganhos	7 791,33	2 412,62
Total	542 254,42	11 019 024,45

11.12. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Impostos	58 823,21	56 650,28
Correções relativas a exercícios anteriores	12 825,73	10 946,18
Despesas não devidamente documentadas	117,50	66,00
Subsídios e Donativos	267 000,00	182 150,83
Inscrições Jogadores	36 559,47	31 074,59
Transferências Jogadores	114 782,50	131 853,75
Taxas de Jogo	113 900,00	111 625,00
Cartões FPF	5 145,00	9 855,00
Outros Gastos e Perdas	12 133,45	4 262,44
Total	621 286,86	538 484,07

11.13. Resultados Financeiros

Nos períodos de 30 de junho de 2021 e 30 de junho de 2020, a presente Nota é considerada não aplicável.

11.14. Imparidades do Exercício (perdas/reversões)

O reforço das imparidades para créditos de cobrança duvidosa totalizou 59.958,00 € no exercício com vista a que os saldos a receber dos clubes em 30/06/2021, se apresentem líquidos de imparidades acumuladas constituídas de acordo com a política abaixo apresentada. Contudo foram também revertidos no valor de 40.553,06 €, fruto da política de cobranças levada a cabo pela Direção, o que permitiu um reforço de imparidades no valor líquido 19.404,94 €:

-Imparidade a 100% dos créditos de clubes insolventes, sem atividade ou não inscritos em provas organizadas pela Associação nas épocas desportivas 2021/2020

- Imparidades a 100% de saldos maioritariamente vencidos em prazo superior a 2 anos e sem redução significativa em 2021/2020;

-Imparidade a 75% dos créditos de clubes com atividade junto da Associação vencidos em prazo superior a 1 ano;

Foram ainda constituídas imparidades no montante de 60,00 € e revertidas outras anteriormente constituídas, no valor de 9.554,05 €, relativas a dívidas de Outros Devedores.

11.15. Financiamentos Obtidos

A rubrica de "Financiamentos Obtidos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021			2020		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	-	-	-	-	-	-
Locações Financeiras	-	-	-	-	-	-
Contas caucionadas	-	-	-	-	-	-
Contas Bancárias de <i>Factoring</i>	-	-	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-	-	-
Descobertos Bancários Contratados	-	-	-	-	-	-
Outros Empréstimos	50 620,25	135 902,25	186 522,50	-	-	-
Total	50 620,25	135 902,25	186 522,50	-	-	-

Respeita a financiamentos concedidos pela Federação Portuguesa de Futebol à AFL no âmbito das medidas de combate aos efeitos da pandemia Covid-19, financiamentos que foram por sua vez concedidos pela AFL aos clubes associados.

11.16. Responsabilidades não expressas em balanço

A Associação de Futebol de Lisboa é responsável perante o Novo Banco pelas responsabilidades assumidas por este junto de terceiros relativa a garantia bancária por si emitida em benefício do Atlético Clube de Portugal no montante de 24.940 €.

11.17. Provisões

O detalhe das provisões em 30 de junho de 2021 e 30 de junho de 2020 encontra-se representado da seguinte forma:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Provisões	4 104,66	4 104,66
Aumentos	0,00	0,00
Reduções	0,00	0,00

11.18. Acontecimentos após data de Balanço

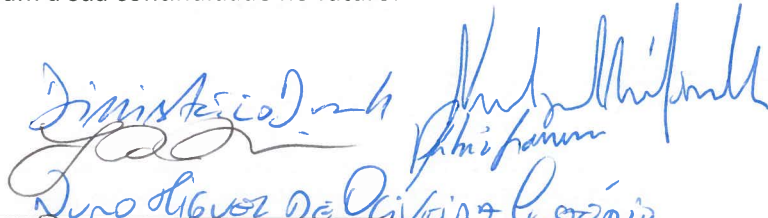
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2021.


Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas.

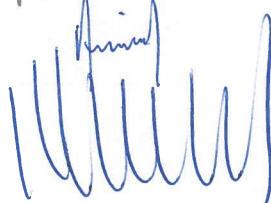
Desde março de 2020 que se verifica em Portugal e no mundo a pandemia resultante da disseminação global do novo coronavírus (Covid-19) com impactos severos no normal funcionamento das sociedades e das economias, sendo este um evento não ajustável.

Conforme referido no Relatório de Gestão, esta situação e a sua evolução tiveram e terão impactos na atividade da AFL e dos clubes filiados – interrupção e não conclusão da generalidade das provas (campeonatos) organizados pela AFL na época desportiva 2020/2021 e grande incerteza quanto ao modo de funcionamento das mesmas na época 2021/2022, etc. e consequentemente na sua estrutura de réditos e gastos, não sendo tais impactos futuros passíveis de quantificação na presente data. É convicção da Direção que a entidade dispõe de condições financeiras que asseguram a sua continuidade no futuro.

Lisboa, 30 de setembro de 2021


 João Miguel de Oliveira Leão
 A Direção


 Telmo Rafael Costa Pereira
 NIF: 224830430
 CC: 84499
 O Contabilista Certificado



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Sede: Joaquim António de Aguiar, Nº 19, 1070-149 LISBOA

Contribuinte N.º 500 032 297

Pessoa Colectiva de Utilidade Publica Administrativa

Publicada no Diário da República II Série, n.º 264 de 16-11-1983

DM
f
P
H
H
H
H

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Associação de Futebol de Lisboa (a Entidade), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2021 (que evidencia um total de 13.604.991 euros e um total de fundos patrimoniais de 12.382.418 euros, incluindo um resultado líquido de 366.913 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Associação de Futebol de Lisboa em 30 de junho de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da

Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

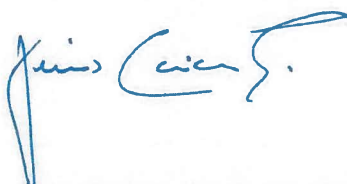
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 01 de outubro de 2021



CAIANO PEREIRA, ANA SANTOS, SOUSA GÓIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por Luís Pedro Caiano Pereira, ROC n.º 842,
e registado na CMVM sob o n.º 20160467

M
d
P
P
W
J
P
M

**PARECER DO
CONSELHO FISCAL**



CONSELHO FISCAL. PARECER. CONTAS a 30.JUN.2021

- PARECER -

1. Nos termos da alínea b) do Artº 61º dos Estatutos da AFL – Associação de Futebol de Lisboa, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu Parecer sobre as Contas do exercício compreendido entre 01 de Julho de 2020 e 30 de Junho de 2021 que lhe foram submetidas pela Direcção, compreendendo o Balanço, a Demonstração de Resultados e os demais elementos de prestação de contas, evidenciando um Resultado Líquido de € 366.912,50.
2. Com a periodicidade que julgou conveniente o Conselho Fiscal procedeu ao acompanhamento da actividade da AFL através dos contactos que estabeleceu com a Direcção e com os Serviços e da análise da documentação que lhe foi disponibilizada, designadamente, a relativa às operações imobiliárias que tiveram lugar no exercício.
3. Nos trabalhos de análise a que procedeu às demonstrações financeiras do exercício o Conselho Fiscal obteve os necessários esclarecimentos sobre a natureza e âmbito dos trabalhos de auditoria/revisão que a Sociedade Revisora de Contas desenvolveu e que se encontram reflectidos no documento que emitiu e deve ser tomado como parte integrante deste Parecer.
4. Tudo considerado, o Conselho Fiscal é de Parecer que a Assembleia Geral aprove:
 - a) o Relatório de Gestão e as Contas do exercício findo em 30 de Junho de 2021, apresentados pela Direcção;
 - b) a Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pela Direcção.

Lisboa, 07 de Outubro de 2021

O CONSELHO FISCAL

Joaquim Patrício da Silva – Presidente

Vitor Miguel Pena Seabra Franco – Vice-Presidente

Gonçalo Oliveira Lage – Secretário-Relator

Luis Manuel Ferreira de Melo – Vogal

Celso Ramiro Pinto Dias Antunes – Vogal

SM
A
P
H
M
S
H

ORGANIZAÇÕES

ÉPOCA 2020 / 2021

EQUIPAS INSCRITAS - TOTAL DE JOGOS DISTRITAIS

FUTEBOL DE ONZE

PROVAS OFICIAIS	EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO	20	190
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO	32	240
CAMPEONATO DISTRITAL DA III DIVISÃO	34	272
TAÇA "AFL"	8	9
TAÇA "AFL" - SUB/21	34	160
RETOMA COMPETITIVA DE JUNIORES "A" (Juniões)	42	189
RETOMA COMPETITIVA DE JUNIORES "B" (Juvenis)	80	360
RETOMA COMPETITIVA DE JUNIORES "C" (Iniciados)	104	468
TOTAL	354	1 888

FUTSAL

PROVAS OFICIAIS	EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO	16	120
CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO	20	180
TAÇA "AFL"	4	3
TAÇA "AFL" - SUB/21	11	50
RETOMA COMPETITIVA DE JUNIORES "A" (Juniões)	20	90
RETOMA COMPETITIVA DE JUNIORES "B" (Juvenis)	24	108
RETOMA COMPETITIVA DE JUNIORES "C" (Iniciados)	26	117
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO DA I DIVISÃO	9	39
CAMPEONATO DISTRITAL FEMININO DA II DIVISÃO	7	21
TOTAL	137	728

RESUMO / TOTAIS

PROVAS OFICIAIS E EXTRAORDINÁRIAS	EQUIPAS	JOGOS EFETUADOS
FUTEBOL DE ONZE - PROVAS OFICIAIS	354	1 888
FUTSAL - PROVAS OFICIAIS	137	728
TOTAL	491	2 616

VENCEDORES PROVAS DISTRITAIS

FUTEBOL DE ONZE

	Vencedor	Finalista
TAÇA "ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA" CONCLUSÃO 2019/2020	OLIVAIS E MOSCAVIDE	ALTA LISBOA
TAÇA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA / SUB 21	ALVERCA	

FUTSAL

	Vencedor	Finalista
TAÇA "ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA" CONCLUSÃO 2019/2020	TORREENSE	CARREGADO
TAÇA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA / SUB 21	BENFICA	
CAMPEONATO DISTRITAL SENIORES FEMININOS I DIVISÃO	QUINTA LOMBOS "B"	SM 3 AGOSTO

20
20
20
20
20

CURSOS TREINADORES

CURSOS DE TREINADORES DE FUTEBOL/FUTSAL

Relatório Final

Cursos de Treinadores

Num ano atípico, em consequência das medidas restritivas da covid-19, foram muitos os treinadores que não conseguiram realizar a componente formativa de estágio, dos cursos iniciados em 2019/2020, contudo, fruto da persistência da AFL, junto da PPF, foi possível nos meses de Maio e Junho, realizar alguns estágios, o que permitiu subir consideravelmente a taxa de conclusão de cursos, como demonstra o quadro 1 em baixo, caso contrário, teríamos um número muito elevado de treinadores com curso por concluir, com custos consideráveis para os nossos clubes filiados e respetivos treinadores. Tal como se pode verificar faltam ainda concluir os respetivos estágios, 62 Treinadores, num total de 134.

Quadro 1. Cursos iniciados em 2019/2020

Curso Modalidade	Grau	Código FPF	Código IPDJ	Local	Data Início	Data Conclusão	Formandos	CRC F.Geral	Aptos	Inaptos	Estágios Por Concluir	Extras Estágio	Taxa Sucesso
FUTEBOL	UEFA C	19-20-027	56421225	Lisboa 1 - AFL	21/10/2019	30/06/2021	31	3	26	5	2	0	84%
FUTEBOL	UEFA C	19-20-028	56421226	Lisboa 2 - CA AFL	26/10/2019	30/06/2021	27	4	17	10	9	0	63%
FUTEBOL	UEFA C	19-20-029	56421229	Cascais	03/01/2020	30/06/2021	30	4	21	9	9	0	70%
FUTEBOL	UEFA C	19-20-030	56421227	Mafra 1	03/01/2020	30/06/2021	26	1	14	12	9	0	54%
FUTEBOL	UEFA C	19-20-031	56421228	Mafra 2	03/01/2020	30/06/2021	21	3	13	8	6	0	62%
FUTEBOL	UEFA B	19-20-032	56421230	Sacavém	26/10/2019	30/06/2021	26	7	21	5	4	6	81%
FUTSAL	UEFA C	19-20-033	56421232	Portas Benfica	28/10/2019	30/06/2021	31	1	14	17	13	0	45%
FUTSAL	UEFA C	19-20-064	56422402	Torres Vedras	15/01/2020	30/06/2021	21	0	8	13	10	0	38%

Em relação aos 8 cursos iniciados na época desportiva 2020/2021, onde participaram 246 formandos, dos quais 233 concluíram a componente formativa específica, estando aptos a realizar a componente formativa de Estágio na época desportiva 2021/2022, as aulas teóricas decorreram no regime online, fruto das restrições da covid-19, tendo que se prolongar os cursos no tempo, por só ter sido autorizada a realização de aulas práticas presenciais a partir do mês de Maio. Apesar das inúmeras dificuldades sentidas quer, na reformulação dos horários para os 8 cursos, quer na necessária e célere adaptação de todos os envolvidos à nova realidade, as aulas decorreram com a devida e esperada normalidade.

De realçar o elevado compromisso e sentido de responsabilidade de todos os formandos, bem como o distinto profissionalismo de todos os formadores e funcionários da AFL, que permitiram este desfecho, extremamente positivo.

CURSOS DE TREINADORES DE FUTEBOL/FUTSAL

Quadro 2. Cursos iniciados em 2020/2021

Curso Modalidade	Grau	Código FPF	Código IPDJ	Local	Data Início	Data Conclusão	Formandos	CRC F.Geral	Aptos	Inaptos	Estágios Por Concluir
FUTEBOL	UEFA B	20-21-025		AFL/ Alverca	19/01/2021	28/02/2022	33	8		1	32
FUTEBOL	UEFA B	20-21-026		AFL/ Lisboa	19/01/2021	28/02/2022	31	2		2	30
FUTEBOL	UEFA C	20-21-027		Cascais 1	25/01/2021	28/02/2022	32	1		2	28
FUTEBOL	UEFA C	20-21-028		Cascais 2	28/01/2021	28/02/2022	30	1		1	29
FUTEBOL	UEFA C	20-21-029		Loures 1	01/02/2021	28/02/2022	31	2		1	29
FUTEBOL	UEFA C	20-21-030		Loures 2	03/02/2021	28/02/2022	30	1		0	29
FUTEBOL	UEFA C	20-21-031		Torres Vedras 1	02/02/2021	28/02/2022	29	0		2	27
FUTEBOL	UEFA C	20-21-032		Torres Vedras 2	02/02/2021	28/02/2022	30	1		1	29

Formação Contínua

No que respeita à Formação Contínua de Treinadores, na época desportiva 2020/2021, foram organizadas 8 ações de formação, num total de 32 horas (11 de Futebol, 10 de Futsal e 11 de Formação Geral).

Nome da Ação	Código FPF	Data	Tipo de Formação	Horas	Créditos	Inscrições	Presenças
Desporto de Formação: Desafios e Estratégias durante e após Covid 19*	2021_003	16 de Janeiro de 2021	Geral	5	1	115	111
Preparação mental para a Competição*	2021_019	20 de Fevereiro de 2021	Geral	3	0,6	100	95
Observação e Análise de Jogo*	2021_031	27 de Março de 2021	Específica Futebol	3	0,6	101	91
Nutrição e Suplementação Desportiva *	2021_058	22 de Maio de 2021	Geral	3	0,6	29	27
Arbitragem: Mais transparência, mais tolerância. Mais respeito*	2021_075	26 de Junho de 2021	Específica Futebol	3	0,6	51	34
Formação de Tutores de Futebol	2021_071	26 de Junho de 2021	Específica Futebol	5	1	65	44
Formação de Tutores de Futsal	2021_072	3 de Julho de 2021	Específica Futsal	5	1	22	22
Futsal: Observação e Análise de Jogo*	2021_082	17 de Julho de 2021	Específica Futsal	5	1	35	31
Totais:				32	6,4	518	455

* Ações de Formação em parceria com o ISCE (50%-50%)


CURSOS DE TREINADORES DE FUTEBOL/FUTSAL

Das oito ações de formação realizadas, seis foram feitas em parceria com o ISCE, ficando no entanto toda a organização e logística à responsabilidade do Coordenador Técnico da AF Lisboa.

Duas das oito ações de formação realizadas, foram dedicadas à Formação de tutores de futebol e futsal, cumprindo com a nova norma regulamentar dos Cursos de Treinadores de Futebol/Futsal, que obriga à formação específica de tutores, que só com essa formação podem exercer essa distinta atividade.

Ao todo participaram nas referidas ações de formação cerca de 455 Treinadores.

20





SELEÇÕES DISTRITAIS

2011

SELEÇÕES DISTRITAIS DE FUTEBOL E FUTSAL

Relatório Final

A Associação de Futebol de Lisboa, na época desportiva 2020/2021, não teve a habitual atividade das Seleções Distritais, por força do Covid-19, que suspendeu toda a atividade desportiva no País.

A única atividade realizada foi durante os meses de Maio e Junho, aquando da retoma de algumas competições desportivas, nomeadamente através da observação de 25 jogos de competições femininas de futebol de formação e competições de Seniores de Futebol de Onze, masculino, com vista à deteção de jogadoras(es), com potencial para ingressar nas seleções distritais na época desportiva 2021/2022.

Para o efeito foram feitos vários relatórios de observação individual de jogadoras femininas de futebol, e devidamente arquivados na base de dados do Centro de Treinos de Futebol Feminino.

Participaram nas observações todos os treinadores que fazem parte do Quadro Técnico das Seleções Distritais da Associação de Futebol de Lisboa, que em tempos de pandemia, aproveitaram também para fazer alguns ajustes nos Modelos de Jogo das respetivas seleções.

As seleções de Futsal, não tiveram qualquer atividade de observação.

21

+

+

+

HS

+

+

M

+

p

h

h

M

M

JOGADORES

Jogadores inscritos por Concelho e Clube - Época 2020 / 2021

ALENQUER	AD Carregado	46	197
	Alenquer Real C	58	
	Sport Alenquer Benfica	25	
	URD Atalaia	68	
AMADORA	AA Johnson Semedo	62	543
	Associação Desportiva da Amadora ADMD	52	
	Damaia Futsal C	23	
	Damaia Ginásio C	37	
	DO Rangel	24	
	SF Damaiense	211	
	UP Venda Nova	134	
ARRUDA DOS VINHOS	CRD Arrudense	143	181
	URD Arranhó	38	
CADAVAL	GD Vilarense	17	47
	Associação Murteirense CDSS	30	
CASCAIS	AFD Torre	87	2327
	AGDR Bairro Tojeira	20	
	Associação Adfda - Academia Futebol Alcoitão	69	
	CDR Os Vinhais	110	
	CF Sassoeiros	134	
	CRC Quinta Lombos	120	
	Estoril AC	55	
	Estoril Praia, SAD	3	
	GD Estoril Praia	414	
	GD Malveira Serra	134	
	GDR Fontainhas Cascais	60	
	GIMD Abóboda	87	
	GMD 9 Abril Trajouce	102	
	GDS Cascais	233	
	GS Carcavelos	158	
	GSMD Talaíde	26	
	Nova SBE	25	
	Reguilas Tires Futsal	79	
	Salesianos Estoril	126	
	Sport Tulas Alcoitão AASC	76	
URD Tires	209		

21

+

+

+

+

+

+

+

LISBOA

AC Ciências	53
AD Marista	76
AD Pastéis da Bola	67
ADC Encarnação Olivais	158
AEIS Técnico	12
Atlético CP	192
Carnide Clube	18
Casa do Concelho de Arcos de Valdevez	15
Casa Pia AC	281
CCD Olivais Sul	28
CD Olivais Moscavide	37
CD Santo António de Lisboa	33
C Futebol Benfica	225
CF Os Belenenses	322
CF Os Torpedos	42
CF Os Unidos	175
CIF	145
C Oriental L	138
C Oriental L, SDUQ	28
Colégio São João de Brito	12
Dragões Futsal	16
Frassati	23
Fundação Salesianos	151
GDC Fonseca Calçada	18
Lisboa C Rio Janeiro	12
Luz FC	18
Operário FC Lisboa	92
R Águias Musgueira	138
SF Palmense	96
SL Benfica	373
SL Benfica, SAD	165
SL Olivais	28
SM 3 Agosto 1885	55
Sporting CP	181
Sporting CP, SAD	500
Torre Laranja FC	66
UD Alta Lisboa	206

4195

DU

LOURES	AC Tojal	29	
	AD Bobadense	177	
	AM Portela	17	
	AMSAC	52	
	Casa Benfica Loures	18	
	CF Os Bucelenses	25	
	CF Santa Iria	61	
	GD Águias Camarate	89	1310
	GD Pirescôxe	23	
	GS Loures	149	
	SC Frielas	48	
	SC Sanjoanense	30	
	SG Sacavenense	274	
	SR Catujalense	36	
	SR Manjoeira	18	
UD Ponte Frielas	264		
LOURINHÃ	ACR Pregança Mar	39	
	GDCRS Zambujeira Serra Calvo	14	108
	SC Lourinhanense	55	
MAFRA	AC Malveira	242	
	ACD Bocal	28	
	ACD Milharado	38	
	AD Real Mafra	13	
	Alcainça AC	26	
	CD Mafra	251	1128
	CD Venda Pinheiro	191	
	CF Jeromelo	30	
	CD Vila Franca do Rosário	48	
	GD Igreja Nova	15	
GDU Ericeirense	246		
ODIVELAS	CA Cultural	264	
	CD ES Ramada	16	
	CD Jardim Amoreira	74	
	CER Tenente Valdez	105	929
	CFM TOCOF	11	
	GROB	93	
	SMD Caneças	121	
	UDR Santa Maria	245	

OEIRAS	AC Porto Salvo	30	
	AD Oeiras	170	
	AM 18 Maio	52	
	B Sad	12	
	CR Leões Porto Salvo	227	
	EFBO	2	
	C Futsal Oeiras	84	922
	GD Unidos Caxienses	14	
	Liga MR Algés	28	
	Respira O2	30	
	SC Linda-a-Velha	235	
	UDR Algés	38	
	SINTRA		
AC Cacém	262		
Arsenal 72 DC	79		
C Shotokai Queluz	43		
CA Pêro Pinheiro	127		
CD Belas	127		
CF Os Montelavarenses	113		
CF Estrela, Sad	71		
FC Despertar	135		
GC 1.º Maio Aigualva	107		
GD Rio Mouro Rinchoa Mercês	287		
GSC Novos Talentos	27		
GURD M. T. B. A.	80		
JOMA	20		
Mem-Martins SC	220		
Real SC	219	3494	
Real SC, Futebol SDUQ, Lda	34		
Recreios Desp. Algueirão	77		
SC Lourel	253		
SC Vila Verde	254		
SRD Negrais	92		
SU 1.º Dezembro	212		
SU Sintrense	277		
SU Sintrense, SAD	53		
UDR Sabuguense	33		
União Mucifalense	206		
União Santos SC	28		
UR Mercês	12		
USC Mira Sintra	46		
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO			
Monte Agraço FC	71	71	

TORRES VEDRAS	Academia Torres Vedras	120	
	ACDR Arneiros	102	
	ACDR Coutada	77	
	AFPDC Torres Vedras	88	
	Casa Benfica Torres Vedras	42	
	CD A-dos-Cunhados	61	
	Cerca FC	47	
	CF Os Paulenses	16	
	CSDC Pedra	17	
	FC São Pedro	101	1292
	GD Matacães	4	
	GD Sobreirense	34	
	GDRC Casalinhense	81	
	GDRC Ponterrolense	26	
	SC Torres	91	
	SCU Torreense	308	
	SCU Torreense, Sad	60	
	SFI Aldeia Grandense	17	
	<hr/>		
VILA FRANCA DE XIRA	AD Pestinhas Povos	30	
	Alverca SAD	40	
	CPCD	54	
	C Académico Desportos	137	
	CRC Forte Casa	75	
	FC Alverca	229	
	GD Unidos Arcena	34	1222
	GD Vialonga	133	
	GRD Bragadense	30	
	Juventude Castanheira	84	
	UA Povoense	213	
	UD Vilafranquense, SAD	163	
<hr/>			
	Total Geral	17966	

RELATÓRIOS

CONSELHO DE ARBITRAGEM

CONSELHO DE DISCIPLINA

CONSELHO TÉCNICO

CONSELHO DE JUSTIÇA

Handwritten signatures in blue ink, including the number 201 and the date 14/12.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES CONSELHO DE ARBITRAGEM | ÉPOCA 2020/2021

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Lisboa (AFL) é o órgão de tutela e o responsável por definir as orientações, e ainda pela coordenação, planeamento e administração da atividade da arbitragem sob a jurisdição da AFL.

O Conselho de Arbitragem exerce os poderes necessários à gestão da arbitragem no âmbito das competições distritais, por delegação do Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol.

No âmbito da sua atuação está compreendido, uma Comissão de Apoio Técnico denominada por Gabinete Técnico, uma Comissão de Análise e uma Comissão de Recurso.

Para além das competências previstas nos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa, compete ao Conselho de Arbitragem:

- a) Assegurar o funcionamento da arbitragem a nível distrital;
- b) Aprovar as normas de gestão administrativa da arbitragem;
- c) Estabelecer os critérios de nomeação, avaliação, classificação e de seleção dos agentes de arbitragem, quando aplicável;
- d) Estabelecer os parâmetros de formação do sistema distrital da arbitragem;
- e) Implementar as leis do jogo no domínio específico da arbitragem distrital;
- f) Promover a divulgação das leis do jogo, das instruções emanadas pelos organismos nacionais, demais normas que respeitem à arbitragem e dos pareceres técnicos, velando pela sua aplicação;
- g) Interpretar as leis do jogo, sempre que tal lhe for solicitado;
- h) Zelar pela boa aplicação das leis de jogo;
- i) Deliberar sobre a criação de grupos de assessores e diretores técnicos que colaborem em matérias com especificidade técnica;
- j) Emitir parecer sobre quaisquer assuntos relativos à arbitragem, sempre que tal for solicitado pelos demais órgãos da AFL;
- k) Elaborar, anualmente, o plano de atividades e o orçamento da arbitragem e submetê-lo à aprovação da Direção da AFL;

Handwritten signatures in blue ink on the right margin of the page.

- l) Executar o orçamento da arbitragem;
- m) Elaborar, anualmente, a constituição das categorias de árbitros e observadores e proceder à sua publicação;
- n) Propor à Direção da AFL, (i) os valores a pagar aos árbitros e observadores, (ii) as medidas de carácter económico respeitantes à arbitragem distrital, e (iii) a atribuição de galardões, nos termos do regulamento aplicável;
- o) Defender o prestígio da arbitragem, efetuando nomeadamente participações de ordem disciplinar por atos praticados contra a dignidade e honra de agentes da arbitragem ou perturbadores das necessárias condições ao seu exercício;
- p) Estabelecer os conteúdos programáticos da formação dos agentes da arbitragem;
- q) Promover e administrar a formação dos árbitros e observadores com a colaboração do Gabinete Técnico, da Academia de Arbitragem da FPF ou de entidades externas;
- r) Proceder à marcação dos exames médico-desportivos dos agentes de arbitragem pertencentes às categorias distritais;
- s) Organizar e manter atualizadas as fichas de cadastro dos árbitros distritais e observadores;
- t) Apreciar e decidir sobre os pedidos de licença e jubilação;
- u) Designar e comunicar aos árbitros e observadores as suas nomeações com a antecedência máxima possível relativamente aos jogos para os quais sejam nomeados;
- v) Gerir as demais tarefas que lhe estejam atribuídas; e
- w) Avaliar e classificar a prestação dos árbitros e observadores, com base nos relatórios de avaliação técnica e demais elementos classificativos.

JM
d
P
K
M
J
M
M

2. PREÂMBULO

A época de 2020/2021, foi marcada essencialmente por três fatos relevantes (um exógeno e dois endógenos).

O fator exógeno, e mais relevante, foi o facto da mesma se ter desenrolado em plena situação de pandemia da doença COVID-19, em Portugal e no mundo.

A situação epidemiológica verificada em Portugal ao longo de praticamente toda a época desportiva, em resultado da pandemia da doença COVID-19, justificou a adoção de várias medidas com o intuito de prevenção, contenção e mitigação da transmissão da infeção.

Em termos gerais, temos a referir que foram fixadas inúmeras regras de proteção da saúde individual e coletiva dos cidadãos, foi limitado o acesso, circulação ou permanência de pessoas em espaços frequentados pelo público, tendo igualmente sido limitado ou condicionado o acesso a certas atividades.

Na sequência destes dois últimos eixos de atuação governamental, o número de jogos na AFL foi fortemente circunscrito (tendo-se verificado uma significativa redução do número de jogo), assistimos igualmente ao encerramento durante largos períodos de tempo dos Centros de Treino e dos Núcleos, situações estas que causaram fortes constrangimentos ao normal funcionamento deste órgão, pois a formação e o treino prático, físico e teórico dos árbitros e observadores não se pode desenrolar nos moldes habituais.

Como fatos endógenos, temos a destacar a mudança de sede da AFL e a realização da Assembleia Geral Eleitoral para eleição dos Órgãos Sociais da AFL, em 18 de dezembro de 2020 (mandato de 2020/2024), na qual foi eleita a única lista submetida a sufrágio.

A mudança de sede ajudou a promover uma melhor comunicação e ligação entre os diferentes órgãos e serviços da AFL, pois passaram a estar todos no mesmo edifício.

No que concerne ao processo eleitoral, não obstante ter sido eleita a única lista submetida a sufrágio, a qual incorporava, no essencial, vários elementos dos órgãos sociais do mandato anterior, acabou por acarretar um processo de adaptação e ajustamento subsequente à tomada de posse.

JM
+
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

3. CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

Tal como referimos anteriormente, em virtude da Assembleia Geral Eleitoral, foram eleitos novos órgãos sociais.

Dos sete elementos que constituem este órgão, cinco transitaram do mandato anterior e dois (vogais) foram substituídos, porquanto não puderam continuar a desempenhar as suas funções junto deste órgão por motivos profissionais.

No novo mandato, o Conselho de Arbitragem manteve, no essencial, a distribuição de pelouros que vinha do mandato anterior, tendo ficado distribuídos do seguinte modo:

➤ Presidente - Luís Estrela

- Relações públicas e institucionais
- Nomeações de futebol
- Futebol feminino
- Futebol sete

➤ Vice-presidente - Filipe Guimarães

- Formação futebol
- Classificações futebol

Vice-presidente - Joaquim Carvalho

- Nomeações futsal
- Formação futsal
- Classificações futsal

Vogal - João Ramos

- Nomeações futsal
- Formação futsal
- Futebol de praia

Vogal - José Santos

- Observadores futsal
- Estágios e assiduidade
- Gestão logística

Vogal - Nelson Matos

- Nomeações futebol
- Gestão administrativa e regulamentar
- Centros de treino e núcleos

Vogal - Tiago Cerqueira

- Observadores futebol
- Gestão financeira
- Projetos e eventos

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JA', 'f', 'P', 'E', 'J', 'M', 'S', 'A', and 'M'.

3.1. SERVIÇOS

No que concerne ao número de colaboradores nos serviços o mesmo manteve-se inalterado (cinco trabalhadores, sendo um deles chefe de secção).

Os serviços do Conselho de Arbitragem, estão incumbidos da realização, entre outros, das seguintes atividades:

- a) Apoio a todas as áreas do Conselho de Arbitragem e respetivas Comissões de Coordenação Técnica, Análise e Recurso;
- b) Nomeação dos árbitros para os jogos dos escalões jovens;
- c) Alteração de nomeações de observadores e árbitros para os jogos;
- d) Convocação dos árbitros e observadores de árbitros para cursos, provas e outras ações técnicas;
- e) Atualização de registos dos árbitros e observadores de árbitros;
- f) Registo, circulação, resposta e arquivo de toda a correspondência rececionada;
- g) Programação e acompanhamento dos cursos para árbitros e observadores;
- h) Controlo e manutenção do processo classificativo dos árbitros e observadores de árbitros;
- i) Elaboração de pautas classificativas de árbitros e observadores de árbitros;
- j) Elaboração de comunicados e outro expediente diverso; e
- k) Controlo e classificação da assiduidade de árbitros e observadores de árbitros.

3.2. COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO (GABINETE TÉCNICO)

Os Gabinetes Técnicos de futebol e futsal são responsáveis pela realização das seguintes atividades:

- a) Curso de Reciclagem para Árbitros;
- b) Curso de Formação e Aperfeiçoamento para Observadores;
- c) Testes Escritos e Físicos para Árbitros;
- d) Escola para Candidatos a Árbitro;
- e) Aulas Práticas;
- f) Sessões Técnicas para Árbitros e Observadores;
- g) Pareceres Técnicos;
- h) Observações Técnicas; e
- i) Preparação Técnica dos Candidatos aos Seminários FPF.

3.3. COMISSÕES DE ANÁLISE E DE RECURSO

As citadas comissões são responsáveis pela análise e verificação de todos os relatórios referentes às observações técnicas em campo.

Handwritten signatures in blue ink, including the initials "MR" and several illegible signatures.

4. FORMAÇÃO

Face aos condicionalismos decorrentes da situação pandémica em Portugal, o Conselho de Arbitragem realizou, quase em exclusivo, ações de formação *online*, através da plataforma ZOOM.

Não obstante a restrições impostas pela Direção-Geral de Saúde, o Conselho de Arbitragem conseguiu assegurar a realização, de modo faseado e circunscrito, o processo de avaliação de árbitros e observadores, de forma a assegurar, entre outros, a indicação dos melhores classificados aos quadros da arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol.

4.1. CLUBES

No âmbito do processo de Certificação de Entidades Formadoras, e por solicitação dos clubes interessados, o Conselho de Arbitragem realizou ações de formação no âmbito das Leis de Jogo, junto de 22 (vinte e dois) clubes filiados na AFL, num total de 50 (cinquenta) horas de formação, realizadas em exclusivo, através de meios telemáticos.

5. CENTROS DE TREINO

O Conselho de Arbitragem gere atualmente cinco Centros de Treino de árbitros, 3 (três de futebol) e 2 (dois) de futsal, nos concelhos de Amadora, Lisboa e Torres Vedras.

Face à mencionada situação pandémica do país e às medidas de saúde impostas, os Centros de Treino estiveram encerrados várias semanas por imposições governamentais e/ou municipais (das entidades detentoras e gestoras dos equipamentos).

A acrescer a esta situação, e atento ao facto de o número efetivo de árbitros em atividade ter diminuído e ao receio de contágio por doença COVID-19, assistimos a uma redução do número de presenças de árbitros a frequentar os Centros de Treino.

Se em 2019/2020 (a partir de 12 de março de 2020, foi decretado confinamento obrigatório), registámos 540 presenças nos Centros de Treino, na época 2020/2021, registámos um total de 436 presenças (diminuição de cerca de 19%).

DM

+

HTZ

6. NÚCLEOS DE ÁRBITROS

Exerceram a sua atividade em regime autónomo, no aperfeiçoamento técnico dos árbitros e observadores de futebol e de futsal, colaborando igualmente com o Conselho de Arbitragem na nomeação para os jogos da variante de Futebol de Sete.

O número de núcleos de aperfeiçoamento técnico (núcleos de árbitros), manteve-se inalterado - 6 (seis):

- Núcleo de Árbitros da Póvoa de Santa Iria
- Núcleo de Árbitros de Futebol Brandoa-Amadora
- Núcleo de Árbitros de Futebol da Linha de Sintra
- Núcleo de Árbitros de Futebol de Lisboa
- Núcleo de Árbitros de Futebol de Torres Vedras
- Núcleo de Árbitros de Futebol Loures-Odivelas

A atividade dos citados núcleos debateu-se com os constrangimentos decorrentes da situação pandémica do país, tendo realizado, essencialmente, ações de formação e esclarecimentos, através de meios telemáticos.

O número de presenças de árbitros e observadores nestes núcleos sofreu igualmente uma forte diminuição, pelos motivos já elencados anteriormente.

7. NOMEAÇÕES

Face à diminuição do número de jogos, por motivos decorrentes da situação da pandemia da doença COVID-19, registou-se, naturalmente, uma diminuição do número de nomeações para os jogos de árbitros e observadores, conforme consta nos quadros resumo que se seguem:

Número de jogos nomeados - Árbitros				
Épocas	Futebol	Futsal	Futebol Praia	TOTAL
2019-2020	15 984	5090	0	21074
2020-2021	3042	566	12	3620

Número de jogos nomeados - Observadores				
Épocas	Futebol	Futsal	Futebol Praia	TOTAL
2019-2020	394	110	0	504
2020-2021	194	64	0	258

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'DU', 'MR', and others, located on the right margin of the page.

8. QUADRO DE ÁRBITROS

Na época 2020/2021, foi marcada por uma erosão no número de árbitros em atividade na AFL. Por um lado, face à situação pandémica acima descrita, não se realizaram cursos de árbitros, o que impediu a captação de novos elementos, e por outro, alguns árbitros com receio de, eventual, contágio por doença COVID-19 optaram por não atuar durante praticamente toda a época desportiva.

Nesta medida, o número de árbitros em atividade efetiva diminuiu cerca de 6%, tendo passado de 439 (época 2019/2020) para 414 (na corrente época), na totalidade das variantes de futebol, futsal e futebol de praia.

Esta diminuição no número de árbitros apesar de expressiva apenas não se tornou mais impactante na realização nas nomeações das equipas de arbitragem para os jogos, pois o número de jogos sofreu igualmente uma diminuição.

8.1. EVOLUÇÃO

Nas últimas épocas temos registado um aumento do número de árbitros e observadores filiados na AFL, junto dos quadros da FPF, em resultado deste aumento, conseguimos manter e reforçar a hegemonia desta associação no que concerne ao número total de elementos junto federação, tal como demonstramos no quadro comparativo que se segue:

2020/2021			2019/2020		
Ordem	ADR	TOTAL	Ordem	ADR	TOTAL
1º	Lisboa	67	1º	Lisboa	64
2º	Porto	65	2º	Porto	62
3º	Braga	51	3º	Braga	49
4º	Aveiro	38	4º	Aveiro	36
5º	Coimbra	33	5º	Coimbra	31
6º	Leiria	31	6º	Leiria	30
7º	Viseu	31	7º	Setúbal	30
8º	Viana do Castelo	30	8º	Viana do Castelo	30
9º	Setúbal	29	9º	Viseu	29
10º	Vila Real	25	10º	Vila Real	24
11º	Guarda	22	11º	Guarda	20
12º	Santarém	22	12º	Santarém	20
13º	Algarve	12	13º	Beja	11
14º	Évora	11	14º	Évora	11
15º	Beja	10	15º	Ponta Delgada	10
16º	Ponta Delgada	10	16º	Algarve	10
17º	Castelo Branco	8	17º	Castelo Branco	7
18º	Madeira	7	18º	Madeira	7
19º	Portalegre	4	19º	Bragança	4
20º	Angra do Heroísmo	3	20º	Portalegre	4
21º	Bragança	3	21º	Angra do Heroísmo	3
22º	Horta	1	22º	Horta	1
---	---	513	---	---	493

Nota: Números totais árbitros, árbitros assistentes e VAR, das variantes de futebol e futsal.

9. CONCLUSÃO

Apesar nos já elencados constrangimentos decorrentes da pandemia, o Conselho de Arbitragem conseguiu cumprir todos os objetivos que se havia comprometido para a presente época.

O Conselho de Arbitragem conseguiu superar todos os obstáculos que lhe foram impostos nesta época:

- a incerteza e mudança constante de regras e procedimentos impostos pela DGS;
- a utilização de novas plataformas para a realização de ações de formação à distância (meios telemáticos);
- o teletrabalho dos trabalhadores;
- a mudança de sede;
- a elaboração de inúmeros planos de contingência para as provas e ações de formação presenciais;
- a indisponibilidade de alguns elementos em colaborar com receio de contágio por COVID-19.

Em suma, foram numerosos e difíceis de ultrapassar os desafios que nos foram impostos.

Porém, e não obstante todos estes constrangimentos, conseguimos assegurar a nomeação dos árbitros para todos os jogos da AFL e ainda continuar a reforçar a predominância de árbitros dos quadros da AFL junto da FPF.

9.1. DESAFIOS PARA O FUTURO

Atenta à já referida erosão dos quadros de árbitros e na expectativa que na próxima época o número de jogos na AFL retome os valores da época de 2019/2020, teremos que investir fortemente, e no imediato, na promoção e realização de cursos de árbitros de futebol e futsal de forma tentar assegurar a nomeação de árbitros para todos os jogos da AFL e manter o nível de competitividade entre árbitros.

O PRESIDENTE CA AFL

Luís Filipe Costa Gomes

M
↓
↓
↓
↓
MP
↓
↓
↓

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ÉPOCA 2020/21

RELATÓRIO DO CONSELHO DE DISCIPLINA



[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'H', 'J', 'P', 'M', 'L', 'A', 'M', 'M']

Em cumprimento do disposto nos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa, o Conselho de Disciplina submete à apreciação da Assembleia Geral Ordinária o seu relatório respeitante à atividade desenvolvida no período de 01 de Julho de 2020 a 30 de Junho de 2021.

O Conselho de Disciplina durante o referido período reuniu em 28 (Vinte e oito) sessões, com periodicidade semanal, com o escopo de cumprir com as suas competências.

No decurso dessas vinte e oito sessões, e na sequência da apreciação dos relatórios elaborados pelos árbitros dos jogos realizados sob a égide da Associação de Futebol de Lisboa, o Conselho aplicou, sempre que foi caso disso, as sanções regulamentares previstas e ordenou a instauração de processos Disciplinares e de Inquérito.

No âmbito da suprarreferida atividade, foram julgados, aproximadamente, 2000 (dois mil) processos sumários, 12 (doze) processos de inquérito e disciplinares. Neste último caso verificou-se um decréscimo em relação ao período anterior.

Das decisões proferidas pelo Conselho de Disciplina, apenas se verificou 1 (um) recurso, o qual teve como resultado a confirmação pela instância superior, da decisão do primeiro Órgão, improcedente.

A média de tempo de resolução dos processos mantém-se, como no período anterior, em 30 (trinta) dias.

A atividade sumariamente acima descrita, bem como a média do tempo de resolução dos processos, foi resultado do esforço, dedicação e espírito de colaboração dos Serviços e de todos os seus Funcionários, bem como dos Instrutores.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

[Handwritten signature in blue ink: Paulo Volny Vitorino]



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

RELATÓRIO DO CONSELHO TÉCNICO

Dando cumprimento ao que se encontra regulamentado, vem o Conselho Técnico (CT), em conformidade com as competências que lhe são atribuídas pelos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa, Artigo 85º. Alínea h) submeter à apreciação da Digníssima Assembleia Geral o Relatório das suas atividades desenvolvidas no período de 01 de Julho de 2020 a 30 de Junho de 2021.

O Conselho durante esse período, efetuou várias reuniões com a presença de todos os seus membros, para análise e pareceres sobre propostas de alterações aos Regulamentos de Provas Oficiais (RPO's) da autoria da Direção e de vários filiados, e realizou vistorias solicitadas a recintos desportivos.

A Subcomissão de Certificação, por deliberação da Direção da Associação de Futebol de Lisboa, passou a integrar o Conselho. Na segunda metade da época foram realizadas várias reuniões com a presença dos membros da Subcomissão. Realizaram-se, também, reuniões com os filiados envolvidos no Processo de Certificação 2020/2021 e ainda com a Unidade de Certificação da FPF.

De realçar que neste período não houve protestos de jogos.

Contínua o Conselho Técnico absolutamente disponível para colaborar com todos aqueles que dentro e fora da Associação de Futebol de Lisboa promovem a prática do futebol, sendo certo e estamos crentes que, para tal, estarão também disponíveis todos os funcionários e demais colaboradores da Associação de Futebol de Lisboa.

Lisboa, 10 de setembro de 2021

O Presidente do Conselho Técnico

(Manuel Luís Castelo)

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ÉPOCA 2020/21

RELATÓRIO DO CONSELHO DE JUSTIÇA



[Handwritten signatures in blue ink]

O Conselho de Justiça da Associação de Futebol de Lisboa, finalizando mais um período de atividade vem pelo presente submeter à apreciação da Exma. Assembleia Geral, um breve relatório das atividades exercidas de 01 de Julho de 2020 a 30 de Junho de 2021.

Durante o referido período o Conselho reuniu 1 (uma) vez com a presença de todos os seus Membros.

O caso submetido à apreciação foi estudado atentamente pelos Membros do Conselho e a deliberação foi tomada por unanimidade dos presentes.

Na referida reunião foi apreciado 1 (um) Recurso de decisão do Conselho de Disciplina.

O recurso foi considerado improcedente.

Da reunião foi elaborada ata, a qual se encontra depositada no arquivo da Associação.

O CONSELHO DE JUSTIÇA

Fernando Soares